A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/12

Concede o **Título de Cidadão Vicentino ao Arquiteto Ricardo Andalaft,** pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Arquiteto Ricardo Andalaft, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 57/11
Proc. n.º 440/11
cms